



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM TABATINGA - DPF/TBA/AM

Decisão nº 33445883/2024-DPF/TBA/AM

Processo: 08241.001591/2023-14

Assunto: **Auto de Infração nº 1219_00279_2023**

Interessado: **JAYESHBHAI JAYANTIBHAI PATEL**

1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 27 de Novembro de 2023 em desfavor de **JAYESHBHAI JAYANTIBHAI PATEL**, em virtude de furtar-se ao controle migratório no país, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
3. Logo, considera-se revel o Autuado e, não havendo nada a infirmar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão ao Autuado, conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, §8º do Decreto nº 9.199/2017.

DANIEL JAIME MUNIZ DALLAS DIAS

Delegado de Polícia Federal
Chefe da UMIG/DPF/TBA/AM



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JAIME MUNIZ DALLAS DIAS**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 22/01/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33445883&crc=EBBF3EA7.
Código verificador: **33445883** e Código CRC: **EBBF3EA7**.